



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**TERMO ADITIVO Nº0041590120**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 169/2021/PJ/DER-RO, PROCESSO Nº0009.378777/2021-30 FIRMADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, conforme Decreto de abril de 2022, DOE Edição suplementar 62.1, pág.10, de 04 de abril de 2022, e o

O **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/RO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Bairro: Setor 14, CEP: 76.958-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **HÉLIO DA SILVA**, inscrito no RG nº 513884/SSP-RO e no CPF/MF sob nº 497.835.562-15, residente à Rua Uruguai, nº 2456, Bairro: Setor 13, CEP: 76.958-000, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (0020145661).

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o **Prazo do Convênio Nº 169/2021/PJ/DER-RO**, conforme solicitação de aditamento através do Ofício nº 242/GP/SEMUP/2023-DER-GECON (0041203875), Parecer 313 DER-GAATEC (0041307572), Autorização DER-GECON (0041517189), Informação nº 135/2023/PGE-DERADM (0041392921), e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0009.378777/2021-30, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a prorrogação do **prazo de vigência do Convênio nº 169/2021/PJ/DER-RO**, por mais **180** (cento e oitenta) dias, a contar de **14.09.2023**, nas mesmas condições preestabelecidas;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica autorizada a prorrogação do **prazo de execução do Convênio nº 169/2021/PJ/DER-RO**, por mais **180** (cento e cinquenta) dias, a contar de **14.09.2023**, nas mesmas condições preestabelecidas;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas;

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Aditivo de Prazo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral do DER/RO

**HÉLIO DA SILVA**

Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'oeste/RO

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Termo com visto do Procurador responsável pela pasta de Convênios.

Ato administrativo de visto é o ato administrativo unilateral em que a PGE atesta a legitimidade formal do convênio



Documento assinado eletronicamente por **Helio da Silva, Usuário Externo**, em 09/09/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 11/09/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Calvi Akl Monteiro, Procurador(a)**, em 11/09/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041590120** e o código CRC **A4C030B4**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.378777/2021-30

SEI nº 0041590120